



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 328/2011

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

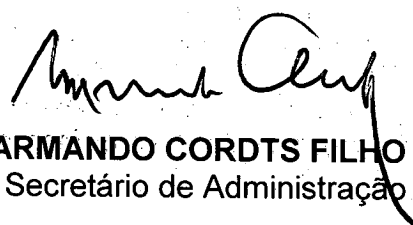
ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Andréia de Fátima Bergamo	4.998.477-4 SSP-PR	Saúde	Atendente de Saúde	2009/2010	01.03.2011 a 30.03.2011
2	Antonio Alves da Silva I	1.238.742 SSP-PR	Saúde	Op. de Eq. Rodoviários	2009/2010	22.03.2011 a 20.04.2011
3	Eunice Remde	5.023.861-0 SSP-PR	Saúde	Médico Clínico Geral	2009/2010	01.03.2011 a 30.03.2011
4	Eufuladizio Beltrão	1.166.080 SSP-BA	Saúde	Motorista III	2009/2010	15.03.2011 a 13.04.2011
5	Iraci Marcelino Oliveira	5.713.997-8 SSP-PR	Saúde	Atendente de Saúde	2009/2010	01.03.2011 a 30.03.2011
6	Ivanir Eugenia de Paula	7.040.311-0 SSP-PR	Saúde	Agente Administrativo	2009/2010	07.02.2011 a 08.03.2011
7	Maria Sirlei Carniello Dutra	3.582.500 SSP-PR	Saúde	Atendente de Saúde	2009/2010	01.03.2011 a 30.03.2011
8	Mirian Regio de Jesus	1.056.280-5	Saúde	Assessor Especial	2010/2011	10.03.2011 a 08.04.2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 2011.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 021 março /2011
DE N.º 9.118
UMUARAMA, 021 03 /2011
89.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Handwritten signature and text:
[Signature]
[Illegible handwritten text]

Handwritten signature and text:
[Signature]
[Illegible handwritten text]